

newsnqtb

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

83

MAIO 2023

CONCERTO ANIVERSÁRIO

40 ANOS
**S**
SNQTB

COLISEU DOS RECREIOS
16 DE JUNHO - 21H

ANA MOURA

Celebração do
aniversário SNQTB
no Porto: S. João
no Rio Douro.



Tiago Teixeira
Diretor Nacional, Pelouros
Marketing e Comunicação

Como sempre, em defesa de TODOS os bancários!

Está publicado o diploma legal do Governo relativo ao complemento excecional a pensionistas. É certo que falta ainda o pagamento efetivo pelo Estado, mas trata-se agora de uma questão de tempo. Foram oito meses de trabalho sindical permanente e por vezes invisível. Alguns não acreditavam que fosse possível reverter a injustiça. Nós nunca desistimos de acreditar e, nessa medida, tudo foi feito para salvaguardar os interesses dos bancários reformados.

Valeu a pena! Mais importante, fica novamente provado que quando os bancários se mobilizam ativamente para defender os seus interesses (de nada vale escrever apenas nas caixas de comentários nas redes sociais), os resultados podem acontecer!

Mas a nossa luta não pode terminar, face à inflação e ao custo de vida, vários Bancos decidiram implementar medidas excecionais de apoio aos trabalhadores bancários e, bem assim, tomaram a iniciativa proceder a adiantamentos, por conta da atualização salarial para 2023. Saudamos a medida, mas são valores insuficientes e que não devem minorizar ou deixar esquecer as negociações ainda por fechar.

Ainda na temática dos nossos reformados, de referir ainda que, com a exceção do Millennium bcp, tais medidas excecionais e adiantamento não os abrangem. Lamentável!

Por isso, apelámos recentemente aos Bancos para que tratem os bancários reformados de igual modo que os bancários no ativo. Os reformados dedicaram as suas vidas à banca, não há razão para serem discriminados.

Tal como não há nenhuma razão para que estejam a ocorrer divergências, digamos assim, relativas ao cálculo do acerto entre pensões de reforma. Este é um problema a que daremos máxima atenção nos tempos mais próximos, e no âmbito do qual estamos a promover sessões de esclarecimento (ver mais detalhes nesta edição da sua newsletter).

Participe nas sessões de esclarecimento se a sua situação se enquadrar no perfil referido. Não hesite em contactar o departamento jurídico do Sindicato!

Termino chamando a sua atenção para o grande concerto com Ana Moura. É já no próximo dia 16 de junho que o nosso Sindicato no Coliseu dos Recreios assinalará os seus 40 anos de existência.

Vamos igualmente celebrar o S. João, no próximo dia 23 de junho, com dois barcos exclusivos no Douro para os sócios. Assim que possível daremos mais detalhes.

Quatro décadas de liderança e com muito orgulho!



Sindicato Nacional dos Quadros e
Técnicos Bancários

Rua Pinheiro Chagas, 6 - 1050-177 Lisboa

Diretor: Tiago Teixeira.
Edição, redação e design: SNQTB.
Periodicidade: mensal.
Tiragem: 22.000 exemplares.

- 213 581 800 - Linha de Apoio ao Sócio
- 213 581 888 - Assistência Domiciliária e Aconselhamento Médico Telefónico
- 213 581 880 - Serviço de Vídeo-Consulta
- 213 581 855 - Serviço de Orçamentos
- 213 581 818 - DJUCL - Departamento Jurídico e de Contencioso Laboral
- 239 838 745 - Apartamentos FSB
- 213 581 855 - Rede Escolha Informada

CONTACTOS DAS DELEGAÇÕES:

- Aveiro**
234 383 267 – aveiro@snqtb.pt
- Braga**
253 613 351 – braga@snqtb.pt
- Coimbra**
239 838 745 – coimbra@snqtb.pt
- Covilhã**
275 314 290 – covilha@snqtb.pt
- Faro**
289 882 538 – faro@snqtb.pt
- Funchal**
291 238 980 – funchal@snqtb.pt
- Leiria**
244 813 563 – leiria@snqtb.pt
- Lisboa**
213 581 870 – lisboa@snqtb.pt
- Ponta Delgada**
296 286 118 – pdelgada@snqtb.pt
- Porto**
222 076 600/8 – porto@snqtb.pt
- Ribatejo/Oeste**
243 093 030 – ribatejo.oeste@snqtb.pt
- Setúbal**
265 091 000 – setubal@snqtb.pt
- Viseu**
232 093 100 – viseu@snqtb.pt

Dias úteis das 9h às 18h.
Chamada para a rede fixa nacional.

www.snqtb.pt
www.facebook.com/snqtb
www.instagram.com/sindicato_snqtb



CONCERTO ANIVERSÁRIO

40 ANOS SNQTB



**COLISEU DOS RECREIOS
16 DE JUNHO - 21H**

ANA MOURA

A fadista Ana Moura foi o nome escolhido pelo SNQTB para um concerto único que assinalará os nossos 40 anos.

Tendo sido já agraciada com a Ordem do Infante D. Henrique, Ana Moura tem dez álbuns publicados (estúdio, ao vivo e compilações), bem como inúmeras participações em discos de outros cantores. Natural de Santarém, atualmente com 43 anos, Ana Moura é, porventura, a fadista mais bem-sucedida da atualidade, tendo já vendido mais de um milhão de discos no mundo e sendo uma das recordistas de vendas de CDs em Portugal.

Cada sócio terá direito a um máximo de dois bilhetes, pelo valor simbólico de 7,50€ cada um e por ordem de inscrição. O processo de inscrição será iniciado muito em breve e comunicado por email.

Vamos celebrar os 40 anos do SNQTB e façamos desta data um momento inesquecível. Junte-se a nós!

(*) Os bilhetes são intransmissíveis e o sócio/beneficiário deverá ser portador do cartão de sócio/beneficiário.



Complemento excecional a pensionistas: publicado o diploma legal do Governo

Na sequência do Memorando, de 24 de fevereiro, outorgado entre o Governo, o SNQTB e a APB, foi nesta data publicado o Decreto-Lei n.º 33/2023, que determina o pagamento do complemento excecional a pensionistas aos reformados bancários.

No essencial, nesse diploma legal é previsto que:

- É reconhecido o direito aos pensionistas do setor bancário de receberem o complemento excecional de pensionistas;
- O complemento é pago até ao final do primeiro semestre de 2023;
- O complemento corresponde a 50% do valor total da pensão auferida em outubro de 2022;
- Desse montante será deduzido o valor de 125€, que tenha sido pago aos pensionistas bancários ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57-C/2022;
- O complemento será sujeito a retenção de IRS, não podendo, para efeitos de cálculo do IRS a reter, ser adicionado à pensão do mês em que será pago;
- O complemento é impenhorável;
- O complemento não será pago aos pensionistas cuja pensão mensal seja de valor superior 5318,40€ (correspondente 12 vezes o valor do IAS para 2022) tal como se encontrava previsto no Decreto-Lei n.º 57-C/2022;
- O complemento é pago pela Caixa Geral de Aposentações ou pelo Fundo de Pensões que assegure o pagamento da pensão a cada beneficiário, consoante o caso.
- Os encargos resultantes da atribuição do complemento excecional a pensionistas do setor bancário são suportados pelo Orçamento do Estado.

Naturalmente que o SNQTB acompanhará os procedimentos relativos ao pagamento do complemento excecional a pensionistas e solicitamos aos nossos sócios que nos contatem em caso de dúvida ou se necessitarem de esclarecimentos aquando do pagamento do complemento.

O SNQTB congratula-se pelo devido reconhecimento dos direitos dos bancários reformados e pela devida aplicação do princípio da igualdade.

Importa recordar que, desde setembro de 2022, o SNQTB promoveu continuamente um conjunto de diligências com vista a que os bancários reformados recebessem o complemento excecional a pensionistas, tendo, para esse efeito, enviado exposições escritas à Presidência da República, aos Grupos Parlamentares, ao Governo e à Provedora de Justiça, realizado numerosas reuniões com os órgãos de soberania, obtido um parecer de um reputado constitucionalista, divulgado o assunto na comunicação social e organizado um abaixo-assinado de quase nove mil cidadãos, apresentado à Assembleia da República e que foi debatido em plenário no dia 4 de maio.

Foi longo o caminho percorrido em busca da justiça devida aos bancários reformados. Para tanto, foi fundamental o apoio e convicção dos nossos sócios, a quem agradecemos.



SNQTB defende junto dos bancos um tratamento igualitário para os bancários reformados

Tal como é do conhecimento público, vários Bancos decidiram implementar medidas excecionais de apoio aos trabalhadores bancários (face à inflação e ao custo de vida) e, bem assim, tomaram a iniciativa proceder a adiantamentos, por conta da atualização salarial para 2023 do Acordo Coletivo aplicável.

Porém, com exceção do Millennium bcp, tais medidas excecionais e adiantamento não abrangeram os reformados bancários.

No entanto, é indiscutível que os bancários reformados sofrem uma forte e continuada delapidação das respetivas pensões de reforma (na esmagadora maioria dos casos, a sua única fonte de rendimento) em resultado da inflação e do aumento do custo de vida, pelo devem ter tratamento igualitário face aos bancários no ativo.

Nesta medida, face ao regime previdência aplicável e tendo em consideração que o novobanco, Banco Santander Totta, Banco BPI, Crédito Agrícola e o Bankinter implementaram as referidas medidas, o SNQTB dirigiu comunicações a estas Instituições, propondo que os respetivos bancários reformados sejam igualmente abrangidos pelo adiantamento da atualização para 2023 do ACT aplicável ou por medidas de apoio aplicadas aos bancários no ativo.

É uma questão de justiça, igualdade e reconhecimento. Que os bancários reformados bem merecem.

Cálculo do acerto entre pensões de reforma: recebe o que é devido?



Conforme temos vindo a comunicar, o Sindicato tem, há vários anos, representado sócios em múltiplas ações judiciais, respeitantes ao cálculo do acerto relativo às pensões de reforma dos bancários.

Efetivamente, como temos alertado, **vários Bancos continuam a adotar um método de cálculo relativo ao acerto entre a pensão de reforma a pagar pelo fundo de pensões e a pensão a pagar pela Segurança Social que redundam em injustificado e relevante prejuízo dos bancários reformados.**

As diversas instâncias judiciais (Tribunais de 1.ª Instância, Tribunais da Relação, Supremo Tribunal de Justiça e Tribunal Constitucional) têm vindo a decidir favoravelmente aos bancários reformados, determinando que, à repartição da pensão de reforma da Segurança Social, se aplica a regra da proporcionalidade direta.

Nesta conformidade, o SNQTB representou, e continua a representar, sócios reformados em processos judiciais desta natureza contra diversos Bancos que continuam a não aplicar o método de cálculo devido (Banco BPI, Banco Santander, Banco Montepio e novobanco).

Trata-se de um assunto da maior importância e atualidade para todos os bancários reformados. Assim, alertamos os nossos sócios que se reformaram após 1 de janeiro de 2011 para o seguinte:

- Se é reformado do Banco BPI, Banco Santander, Banco Montepio ou novobanco;
- Se tem uma carreira contributiva na Segurança Social prévia à carreira como bancário;
- Se recebe uma pensão de reforma paga pelo Banco através do Fundo de Pensões;
- Se vai requerer, requereu, ou lhe foi atribuída uma pensão pela Segurança Social; e,
- Se vai comunicar ou já comunicou ao Banco o valor da pensão da Segurança Social.

Se preenche cumulativamente as cinco condições acima, e apenas nesse caso: deve contactar o SNQTB para se aconselhar e para se analisar da sua situação.

Consoante o caso, podem estar em causa **dezenas ou centenas de euros de prejuízo mensal!** E milhares de euros durante o período (vitalício) de recebimento da pensão da Segurança Social.



SEGURO RENDAS

Se é senhorio... Proteja as suas rendas!

O seguro de perda de rendas é uma apólice que garante ao senhorio de um imóvel a defesa legal dos seus direitos em relação ao mesmo.

Que riscos são segurados?

A falta de pagamento das rendas pelo inquilino em decorrência do incumprimento do contrato de arrendamento.

Defesa e reclamação de direitos em conflitos relacionados com o contrato de arrendamento, incluindo ação de despejo para recuperação da posse e reclamação das rendas.

Proteção jurídica em conflitos relacionados com a propriedade da casa segura.

Reclamação por danos extracontratuais causados por terceiros.

Proteção Jurídica da responsabilidade penal do locador.

Reclamação por violação de contratos de prestação de serviços de reparação ou manutenção das instalações habitacionais.

Defesa legal e reclamação por violação de outros contratos de seguro.

Aconselhamento jurídico por telefone.

Compensação por atos de vandalismo na estrutura construtiva do imóvel em caso de falta de pagamento.

Ligação com profissionais qualificados para execução de reparações na habitação segura.

Consulte-nos, contacte um dos nossos colaboradores, Técnicos de Seguros certificados pela ASF e solicite a sua simulação.

 **213 569 850/8**

Dias Úteis das 9h às 18h. Chamada para a rede fixa nacional.

 **producao@mis.pt**

Mais informações em www.snqtb.pt

CAMPOS DE FÉRIAS 2023

Tal como em anos anteriores, a FSB – Fundação Social Bancária disponibiliza-lhe opções para as férias dos seus filhos, enteados ou netos. Assim, em 2023 teremos para si:

BILINGUAL WILDERNESS CAMP

Campo de Férias na Natureza

Bilingue

LOCAL: Parque Ambiental do Alambre

IDADE: jovens dos 6 aos 17 anos

LIMITE DE 20 PARTICIPANTES

ISCTE META DIGITAL CAMP -

ARRÁBIDA

Campo de Férias de Programação

LOCAL: Parque Ambiental do Alambre

IDADE: jovens dos 12 aos 15 anos

Para o esclarecimento de todas as questões e/ou efetuar a sua inscrição por favor contacte-nos pelos canais:

Cristina Martinho

Telefone: 213 581 891 - E-mail: cristina.martinho@snqtb.pt

Website: <https://www.fsb.org.pt>



SERRA DA ESTRELA

Renovámos por mais 12 meses (maio de 2023 a abril de 2024) a proposta de estadia na Serra da Estrela para os seus momentos de descanso e férias.

Consulte toda a informação (e o respetivo regulamento) nos websites da FSB ou do SNQTB.

Qualquer dúvida, não hesite em nos contactar através dos números de telefone 239 838 745 ou 232 093 100 dias úteis das 9h às 18h, (chamada para a rede fixa nacional) ou do email fsb.inscricoes@fsb.org.pt



CONSIGNAÇÃO

ESTE ANO NÃO SE ESQUEÇA DE CONSIGNAR A FAVOR DA FUNDAÇÃO SOCIAL BANCÁRIA - 510042627. EM NOME DAQUELES QUE VÃO BENEFICIAR DA SUA CONSIGNAÇÃO, O NOSSO MUITO OBRIGADO!

SAIBA MAIS EM WWW.FSB.ORG.PT

510.042.627

ANIMA AGENDA



VIIº Mototurismo SNQTB –
Pirinéus
de 8 a 14 de junho de 2023



Iniciação ao surf/bodyboard
18 de junho de 2023



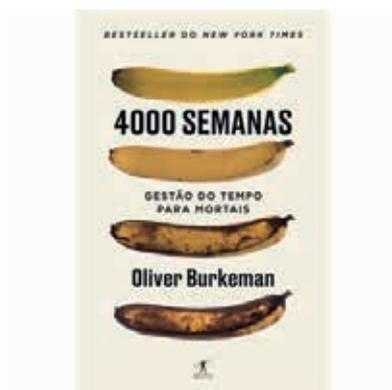
Visita histórica e patrimonial a
Guimarães
25 de junho de 2023

ESCAPARATE



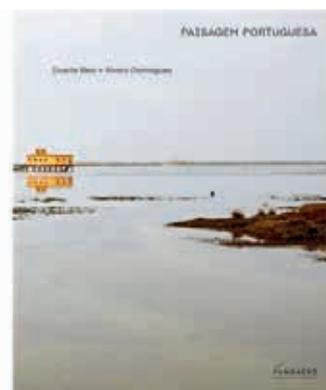
Jorge Carrión,
Contra a Amazon e outros ensaios
sobre a humanidade dos livros
(Quetzal, 2023).

Todos estamos implicados na luta pelas livrarias, pelas bibliotecas e pelos livros – e contra os algoritmos globais. Enquanto a Amazon conquista espaços na nossa vida, o autor visita bibliotecas (reais e imaginárias) e livrarias em todo o mundo e insiste no valor do livro e da sua proximidade como pilares da nossa educação sentimental e intelectual.



Oliver Burkeman,
4000 semanas:
gestão do tempo para mortais
(Objectiva, 2023).

A partir dos ensinamentos de filósofos e pensadores antigos e contemporâneos, o autor reflete sobre a nossa relação com o tempo e a produtividade e convida-nos a rejeitar a fixação moderna em “conseguir fazer tudo”. Com humor e sentido crítico, 4000 semanas é um livro de gestão de tempo para mortais que nos instiga a questionar as nossas escolhas, individuais e coletivas, e nos encoraja a olhar para o tempo, a produtividade e o trabalho de uma forma radicalmente diferente.



Duarte Belo e Álvaro Domingues,
Paisagem portuguesa
(FFMS, 2022).

Os autores procuraram elementos estruturais do território português, mas também a celeridade das transformações atuais. Sobrepueram uma quadrícula ao mapa de Portugal e a cada um dos retângulos atribuíram uma fotografia. São 141 imagens e outros tantos textos em demanda de uma identidade tantas vezes convocada, mas afinal esquiva, multiplicada por muitos imaginários, acontecimentos e ficções.



Paulo Gonçalves Marcos

Presidente da Direção do SNQTB

“Segurança Social e reformas dos bancários”

A Assembleia da República debateu recentemente, em sessão plenária, a correção ao decreto-lei 57/C-2022, que padecia de inconstitucionalidade, logo por nós detetada aquando da sua publicação.

Foram necessárias cartas e audiências aos grupos parlamentares, cartas à Provedora de Justiça e ao Presidente da República, reuniões com o gabinete do primeiro-ministro, manifestações dos sindicatos bancários, um parecer por nós solicitado ao professor Rui Medeiros, a intervenção do Dr. Marques Mendes no seu programa dominical e uma petição de quase nove mil cidadãos. Esta petição foi peça-chave para a audiência prévia em sede de comissão parlamentar especializada de Trabalho e Segurança Social e para a supracitada sessão plenária. E nesta, saudámos os representantes do Povo, que por unanimidade aplicaram o princípio da equidade, tratando os reformados bancários como os demais cidadãos!

Quase oito meses de intervenção e de luta incansável para repor a equidade, fazer respeitar a Constituição e subordinar, como é devido, o Estado à Constituição. Interrogo-me se este desfecho favorável teria sido possível sem sindicatos fortes e assertivos, que através de sólidos argumentos e com um cuidado tratamento mediático, conseguiram demonstrar à sociedade a justiça e o imperativo político dos argumentos.

Numa sociedade democrática os sindicatos são a força dos trabalhadores e das famílias, contra o abuso ou a mera negligência dos poderosos. Simples.

Vem isto a propósito também do contexto mais lato das reformas dos bancários e do facto de serem os fundos de pensões, para a grande maioria dos bancários que estavam no ativo em 2011, os responsáveis financeiros, e por serem agentes pagadores (amiúde por conta da Segurança Social) das pensões dos reformados da banca.

Ceteris paribus, ganhariam todos os bancários, filhos da extinta Cafeb e que estavam no ativo em 2011, em segurança adicional, se a responsabilidade financeira fosse exclusiva da Segurança Social.

Ganhariam os bancários um nível de risco mais baixo, equivalente ao da República. Deixando de estar expostos à volatilidade dos mercados financeiros e à capacidade de os bancos gerarem resultados correntes ou mobilizarem capital para cobrirem eventuais insuficiências de provisionamento dos fundos de pensões. Volatilidade nos mercados de capitais e alterações significativas das taxas de desconto têm impactos muito relevantes sobre os fundos de pensões, os seus níveis de responsabilidade e os seus níveis de provisionamento. Que sujeitam os bancos a elevados níveis de incerteza.

Isto no contexto em que a CGD passou o Fundo de Pensões para a Segurança Social, num processo de que se sabe pouco mais que o mero enunciado, o que não podemos deixar de lamentar esta opacidade, nos antípodas do que é exigível ao setor público empresarial.

A eventual passagem dos remanescentes fundos de pensões da banca, na sua componente de pagamento de benefícios de reforma, reduzirá o risco de participantes e beneficiários e dos bancos, o que é salutar. Mas devem ficar acautelados os processos de atualização das pensões, sob o risco de uma estagnação nominal e perda real para os bancários reformados.

E, por isso, transparência no processo de discussão e decisão, participação dos sindicatos, escrutínio público, são peças basilares em todo e qualquer processo que envolva as reformas e a previdência dos cidadãos, bancários ou outros.

Uma sociedade democrática e equilibrada trata com respeito os seus pensionistas. Que não se repita, aqui no putativo processo que se desenha de passar o remanescente dos fundos de pensões da banca para a Segurança Social, o processo negligente e autista que se verificou no não pagamento atempado da “meia pensão” aos bancários por via da maldado decreto-lei 57/C-2022.

Não o permitiremos!